



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

EDITAL

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, torna-se público que terá lugar no dia **30 de março de 2022, quarta-feira, pelas 20h:00 horas, no edifício sede, sito na Rua Conde Ferreira, em Oliveira do Bairro**, uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – **Início dos trabalhos;**
- 2 – **Expediente;**
- 3 – **Período de intervenção aberto ao público;**
- 4 – **Período da ordem do dia:**
 - 4.1 – Análise e deliberação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Quadro de Pessoal para 2022.
 - 4.2 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia (mandato 2021-2025) – autorização para celebração de Contrato de Delegação de Competências entre a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro e o Município de Oliveira do Bairro.

Se passados trinta minutos após a hora marcada na convocatória não houver quórum, a Presidente da Mesa considerará a reunião sem efeito e marcará data, hora e local para nova reunião.

Oliveira do Bairro, 25 de março de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro


(Judite Marlene Medeiros Bartolomeu)